MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Diário Oficial Eletrônico

Número 4713 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 19/08/2024

Poder Executivo

DECRETO Nº 23.245, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Declara de Utilidade Pública, para fins de instituição de servidão de passagem, pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE), imóvel, de propriedade atribuída a Miguel Alves D'Agostini, Simone Alves D'Agostini e Raquel Alves D'Agostini, inerente ao Lote 25 da Quadra 3740, Matrícula nº 47.268 do CRI da 1ª Zona da Comarca de Caxias do Sul/RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, incisos XI e XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo presente as disposições contidas nos artigos 2º, 6º e 40º Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e;

Considerando a incidência de adutora de 350 mm, implantada inicialmente entre os anos de 1927 e 1928, adução de água bruta da Barragem Dal Bó para a ETA Borges de Medeiros;

Considerando a repercussão, em face do Processo Judicial Nº 5038796-17.2022.8.21.0010, junto ao Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Caxias do Sul, movido pelos proprietários do imóvel, em desfavor ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, com sentença transitada em julgado, sendo declarada a prescrição do fundo de direito, relacionada à indenização pela servidão;

Considerando que, conforme parecer técnico, entranhado nos autos do Processo Administrativo Nº 2022023970, a adutora, será desativada, mediante a desativação da ETA Borges de Medeiros, tendo em vista a obra de ampliação e reforma da ETA Celeste Gobatto, que abrangerá o sistema, cujo cronograma, está em andamento,

DECRETA:

Art. 1º Fica Declarado de Utilidade Pública para fins de instituição de servidão de passagem, pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE), na forma da legislação vigente, imóvel, conforme descrição técnica de interesse público e vínculo na respectiva Matrícula, conforme consta:

I - Imóvel Urbano: faixa de terras a ser utilizada para servidão administrativa para passagem de rede adutora de água, composto do lote 25 da quadra 3740, de propriedade de Simone Alves D'Agostini, Raquel Alves D'Agostini e Miguel Alves D'Agostini, matrícula: 47. 268 - CRI 1ª Zona da Comarca de Caxias do Sul/RS, localizado no Bairro Universitário, Caxias do Sul / RS , com área a ser utilizada de 85,54 m² , extensão: 26,03 m , largura: variável. Descrição da servidão administrativa para passagem de rede adutora de água: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 254.739,317m e E 158.058,656m; situado no vértice Sul-Leste da matrícula 47.268 CRI 1ª Zona; deste, segue confrontando com o Lote 26 da quadra 3740, matrícula 47.269 CRI 1ª Zona, com o azimute de 286º30'09" e distância de 7,00m até o vértice 2, de coordenadas N 254.741,306m e E 158.051,942m; deste, segue confrontando com o Lote 25 da quadra 3740, matrícula 47.268 CRI 1ª Zona, com azimute de 36º42'00" e distância de 26,03m até o vértice 3, de coordenadas N 254.762,178m e E 158.067,500m; situado na divisa do Lote 25 da quadra 3740, matrícula 47.268 CRI 1ª Zona, com a faixa de domínio da Rua General Arcy da Rocha Nóbrega; deste, segue confrontando com a Rua General Arcy da Rocha Nóbrega, com o azimute de 201º08'51" e distância de 24,51m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º É declarada urgência, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, para os efeitos da instituição de servidão e/ou desapropriação dos imóveis caracterizados no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 15 de agosto de 2024; 149º da Colonização e 134º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL.

Flávio Cassina,
SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL.

Poder Executivo

Secretaria de Governo Municipal

SÚMULA DE CONTRATO

SEMMA – Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratado: MASB ENGENHARIA LTDA
Objeto: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 2024/911 para retificação de cláusula.
Valor: R$ 7.831.600,00 (sete milhões, oitocentos e trinta e um mil e seiscentos reais)
Modalidade: Concorrência eletrônica nº 2024/100
Processo GRP n.º 2024/5766 e PROA n.º 24/8050-0004231-8

SMOSP – Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratado: EMPREITEIRA PERTILLE CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Termo de rescisão unilateral ao contrato nº 173/2024 entre o Município de Caxias do Sul e a empresa Empreiteira Pertille Construções LTDA.
Modalidade: Tomada de preços nº 2023/323
Processo GRP n.º 2023/17775 e PROA n.º 23/80500008475-9

SMRHL – Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratado: IDEAL SC UNIFORMES PROFISSIONAIS NR-10 E EPI'S LTDA CONTRATO N.º 2024/898
Objeto: Termo de contrato para o fornecimento de equipamentos de proteção para eletricistas.
Valor: R$ 24.831,05 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e cinco centavos)
Modalidade: Dispensa nº 2024/183
Processo GRP n.º 2024/20965 e PROA n.º 24/8050-0014062-0

SMRHL – Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratado: VECTRA WORK IND. E COM. DE UNIFORMES E EQUIP. DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA CONTRATO N.º 2024/900
Objeto: Termo de contrato para o fornecimento de equipamentos de proteção para eletricistas.
Valor: R$ 16.606,34 (dezesseis mil, seiscentos e seis reais e trinta e quatro centavos)
Modalidade: Dispensa nº 2024/183
Processo GRP n.º 2024/20965 e PROA n.º 24/8050-0014062-0

Os atos foram ratificados pelo Prefeito Municipal.
Fundamento legal: Dispositivos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal n. 14.133/21, Lei Municipal n. 5.285/1999 e demais normas aplicáveis.

Poder Executivo

Secretaria da Receita Municipal

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
EDITAL - SRM nº 33 2024
DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO SOBRE PATRIMÔNIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE IPTU E/OU TAXA DE LIXO 2025
A Secretaria da Receita do Município de Caxias do Sul, pelo presente edital, **NOTIFICA**, nos termos do Art. 47, III, da Lei Complementar nº 701, de 30 de setembro de 2022, os Contribuintes abaixo relacionados, sobre a cobrança de IPTU e/ou taxa de lixo para o exercício de 2025. Os referidos Contribuintes deverão comparecer no Expediente do Cadastro Imobiliário, situado na Rua Alfredo Chaves, nº 1333, térreo, nesta cidade, a fim de retirar sua notificação para ciência e revisão dos dados cadastrais.

INSCRIÇÃO CADASTRAL	CONTRIBUINTE	CPF	NOTIFICAÇÃO
36.09.3852.016.000	ISAMAR OLIVEIRA E SILVA	596.XXX.XXX-15	146
36.09.3852.018.000	ALICE CARDOSO PEREIRA	004.XXX.XXX-89	147
36.09.3852.018.000	EVERALDO VICENTE SOARES	701.XXX.XXX-04	147
36.09.3852.019.000	CLAUDETE DOS SANTOS LEITE	903.XXX.XXX-34	148
36.09.3852.019.000	VALDECIR VENTURA BOFF	699.XXX.XXX-49	148
36.09.7291.001.000	ZELI DOS SANTOS RODRIGUES	006.XXX.XXX-00	149
36.09.7291.001.000	JOSE ROGERIO RODRIGUES PINTO	568.XXX.XXX-20	149
36.09.7291.003.000	DAIANE DA SILVA PICOLI	826.XXX.XXX-72	150
36.09.7291.005.000	MARIA ALICE PAIM BOEIRA	931.XXX.XXX-04	151
36.09.7291.006.000	EDERSON DOS SANTOS RODRIGUES	025.XXX.XXX-14	152
36.09.7291.007.000	LUCI CARMEN DIAS	575.XXX.XXX-16	153
36.09.7291.008.000	CRISTIELI DOS SANTOS RODRIGUES	028.XXX.XXX-18	154
36.09.7291.009.000	VITORIA HENSEL ANTUNES	048.XXX.XXX-85	155
36.09.7291.010.000	ROMILDA DE FREITAS	963.XXX.XXX-20	156
36.09.7291.010.000	JORGE SILVA CONCEICAO	580.XXX.XXX-97	156
36.09.7291.011.000	MARIA BEATRIZ DE ALMEIDA CABRAL	006.XXX.XXX-66	157
36.09.7291.011.000	VALDENIR RODRIGUES CABRAL	081.XXX.XXX-87	157
36.09.7291.012.000	LUANA CARDOSO ROSA DA SILVA	045.XXX.XXX-95	158
36.09.7291.012.000	PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA	025.XXX.XXX-11	158
36.09.7291.013.000	JENIFFER LEMOS DA SILVA	020.XXX.XXX-06	159
36.09.7291.014.000	CRISTIANE DOS SANTOS RODRIGUES	843.XXX.XXX-15	160
36.09.7291.014.000	MARCIO SCHWARTZHAUPT KULLMANN	995.XXX.XXX-68	160
36.09.7291.016.000	LUCIANE TEREZINHA WEIRICH	963.XXX.XXX-15	161
36.09.7291.017.000	RITA MARIA PANICK QUINTANA	462.XXX.XXX-00	162
36.09.7291.017.000	ADAIR INACIO BATISTA DE OLIVEIRA	557.XXX.XXX-34	162
36.09.7291.018.000	ANGELINA LUIZ PADILHA	559.XXX.XXX-72	163
36.09.7291.020.000	ADAIANE DA SILVA	843.XXX.XXX-49	164
36.09.7291.020.000	JAIR DA SILVA CORDOVA	807.XXX.XXX-15	164
36.09.7291.021.000	MARIA DE LURDES RODRIGUES POLES	955.XXX.XXX-00	165
36.09.7291.021.000	JOAO POLES	262.XXX.XXX87	165
36.09.7291.024.000	ROSEMERI GULDEN	000.XXX.XXX-13	166
36.09.7291.024.000	CLODOMIRO RIBEIRO BORGES	235.XXX.XXX-34	166
36.09.7291.026.000	MARLENE SEIBERT	634.XXX.XXX-04	167
36.09.7291.027.000	ROSINA SCHAFER	950.XXX.XXX-53	168
36.09.7291.027.000	MARCOS BERNARDI DE FARIA	952.XXX.XXX-20	168
36.09.7291.028.000	VERA LUCIA VELHO MACEDO	574.XXX.XXX91	169

Caxias do Sul, 19 de agosto de 2024.

Roneide Valdecir Dornelles
Secretário da Receita Municipal

Rosa Maria da Silva Borges
Auditor-Fiscal da Receita Municipal - Matrícula 22833
Diretora de Tributação sobre o Patrimônio

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística

EDITAL DE NOMEAÇÃO - Nº 17/2024

Ronaldo Boniatti, Secretário Municipal de Recursos Humanos e Logística do Município de Caxias do Sul, faz saber, por meio deste Edital, que estão sendo nomeados os seguintes candidatos, aprovados em Concurso Público, no cargo especificado: **AUXILIAR DE REGULAÇÃO:** Deise Cristina dos Santos Klipel; **ECONOMISTA**: Murilo Barbosa. Comunicamos que os candidatos acima citados deverão comparecer na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, no horário das 10h às 16h. O prazo para posse é de quinze (15) dias, a contar desta data, nos termos do art. 17, § 1º, da Lei Complementar nº 3.673/91. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação do referido cargo. DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA. Caxias do Sul, 19 de agosto de 2024.

Ronaldo Boniatti,
Secretário Municipal de Recursos Humanos e Logística.

Edelvan Peruzzo,
Diretor de Recursos Humanos.

PORTARIA
N° 180.951

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

ADILO ANGELO DIDOMENICO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, NOMEIA, a contar de 12 de agosto de 2024, o(a) Senhor(a) **JOEL ALVES DE MORAES**, matrícula nº 36260, para o Cargo em Comissão de COORDENADOR, CC6, lotando-o(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS. (Processo nº 2024/034101)
Registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 13 de agosto de 2024.

ADILO ANGELO DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 865, à folha n°. 151.

RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

PORTARIA
N° 180.955

REVOGA, EM PARTE, PORTARIA QUE CONVOCOU SERVIDOR(RES) PARA PRESTAR(EM) SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

RONALDO BONIATTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, REVOGA, em parte, Portaria nº 179694, de 18 de junho de 2024, que convocou o(a) servidor(a) **ALEX PADILHA TOBIAS**, matr. 20464, lotado(a) na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, para prestar serviço extraordinário. (Processo n° 2024/034376)
Comunique-se
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 13 de agosto de 2024.

RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 865, à folha n°. 155.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA

N° 180.956

RETIFICA, EM PARTE, PORTARIA QUE CONCEDEU COMPLEMENTO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

RONALDO BONIATTI, SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.678, de 06 de agosto de 2021, RETIFICA a Portaria nº 180.515, de 22 de julho de 2024, que autorizou o complemento de serviço extraordinário para o(s) servidor(es) lotado(s) na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, conforme abaixo especificado, sendo correta a quantidade de 12 horas, e não como constou. (Processo nº 2024/034376)

Mat	Servidor
31129	JULIANO CORCINI AFONSO
	Total 1
	Total Geral: 1

Comunique-se
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSO HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 13 de agosto de 2024.

RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 865, à folha n°. 156.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 180.963

CONCEDE FÉRIAS

RONALDO BONIATTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.678, de 06 de agosto de 2021, e na forma prescrita pelo artigo 163, da Lei Complementar n° 3.673, de 24 de junho de 1991, organiza a seguinte portaria de férias:

036 - SEC. MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final
34759	JOARES JOSE PAPROSKI	23/09/2024	07/10/2024
		Total 1	

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 13 de agosto de 2024.

RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 865, à folha n°. 163.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 180.964

CONCEDE FÉRIAS

RONALDO BONIATTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.678, de 06 de agosto de 2021, e na forma prescrita pelo artigo 163, da Lei Complementar n° 3.673, de 24 de junho de 1991, organiza a seguinte portaria de férias:

007 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final
17197	ANDRE DA SILVEIRA	23/09/2024	07/10/2024
23494	ANDRE DA SILVEIRA	23/09/2024	07/10/2024
19962	CAREN DAIANE DA SILVA	09/09/2024	08/10/2024
26728	CAREN DAIANE DA SILVA	23/09/2024	07/10/2024
26167	NICOLE GASPARI RIZZO	03/09/2024	17/09/2024
26167	NICOLE GASPARI RIZZO	18/09/2024	02/10/2024
			Total 5

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 13 de agosto de 2024.

RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 865, à folha n°. 164.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 180.965

REVOGA, EM PARTE, PORTARIA QUE CONCEDEU FÉRIAS

RONALDO BONIATTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, REVOGA, em parte, a Portaria nº 180.866, de 06 de agosto de 2024, que concedeu férias, no período de 04 de setembro de 2024 a 18 de setembro de 2024, ao(à) servidor(a) **CARLOS DANIEL DE OLIVEIRA BRANDO**, matr. 21892, lotado(a) na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO.
Comunique-se
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 13 de agosto de 2024.

RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 865, à folha n°. 165.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 180.966

CONCEDE FÉRIAS

RONALDO BONIATTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.678, de 06 de agosto de 2021, e na forma prescrita pelo artigo 163, da Lei Complementar n° 3.673, de 24 de junho de 1991, organiza a seguinte portaria de férias:

014 - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final
21892	CARLOS DANIEL DE OLIVEIRA BRANDO	09/09/2024	23/09/2024

Total 1

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 13 de agosto de 2024.

RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 865, à folha n°. 166.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 180.967

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO GOZO

RONALDO BONIATTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.678, de 06 de agosto de 2021, CONCEDE, ao(a) servidor(a) **ALINE RAMOS GRIFANTE**, matr. 25037, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, 30 dias de licença prêmio, no período de 02 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024, relativos ao quinquênio de tempo de serviço de 15 de julho de 2013 a 07 de agosto de 2018, nos termos dos artigos 215/216, parágrafo único, letras "a"/"b", da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991. (Processo nº 2024/034390).
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 13 de agosto de 2024.

RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 865, à folha n°. 167.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 180.971

REVOGA PORTARIA QUE DESIGNOU SERVIDORES PARA COMPOREM COMISSÃO

RONALDO BONIATTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, REVOGA, a contar de 12 de agosto de 2024, a Portaria nº 171.852, de 12 de julho de 2023, que designou os servidores abaixo relacionados, para comporem Comissão Setorial de Avaliação de Documentos (Processo nº 2024/034158)

Mat	Nome	Secretaria
3165	ROSSANA CRISTINA DA SILVA	SEC. MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
7624	DENISE CEMIN DANI	SEC. MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
15469	LEANDRO ADAMI GREGOLETTO	SEC. MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
15796	ONEIDE NUNES MACIEL	SEC. MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
17524	VALDERI LUIS DE TOGNI	SEC. MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
21806	BARBARA BEATRIZ RAYMANN SCHOENARDIE	SEC. MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

22962	TIAGO JOSE FRANK	SEC. MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
23258	IARA BACHI	SEC. MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
23418	VINICIUS HORBACH PIAZZA	SEC. MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
23656	PAULO RICARDO DA COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
24980	MARINES CONTE ISOTON	SEC. MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
26325	DIANE STEFAN	SEC. MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
28263	CRISTIANO JOSE NUNES	SEC. MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
28748	MANOEL DE MEIRA GOIS SOBRINHO	SEC. MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
31815	GIANCARLO DE ALMEIDA ROSA	SEC. MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
32785	RAFAEL DOS SANTOS	SEC. MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
33170	FRANCIS EDUARDO CERUTTI	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E
VENTURIN	FINANCAS	

Total 17

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 13 de agosto de 2024.

RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 865, à folha n°. 171.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 180.973

DESIGNA SERVIDOR(ES) PARA COMPOR(EM) COMISSÃO

RONALDO BONIATTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 21.678, de 06 de agosto de 2021, DESIGNA, a contar de 12 de agosto de 2024, o(s) servidor(es) a seguir, para comporem Subcomissão de Avaliação de Documentos (SCDA). (Processo nº 2024/034158)

Mat	Nome	Secretaria
7624	DENISE CEMIN DANI	SEC. MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
7702	ROSSANA CRISTINA DA SILVA	SEC. MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
15469	LEANDRO ADAMI GREGOLETTO	SEC. MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
17524	VALDERI LUIS DE TOGNI	SEC. MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
21806	BARBARA BEATRIZ RAYMANN	SEC. MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
SCHOENARDIE		
23258	IARA BACHI	SEC. MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
26325	DIANE STEFAN	SEC. MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
28748	MANOEL DE MEIRA GOIS SOBRINHO	SEC. MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
31815	GIANCARLO DE ALMEIDA ROSA	SEC. MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
32785	RAFAEL DOS SANTOS	SEC. MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
32786	GREGORY COSTA	SEC. MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
35043	LAZARO MONTEBLANCO LOPES	SEC. MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

Total 12

Comunique-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 13 de agosto de 2024.

RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 865, à folha n°. 173.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 180.980

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE EQUIPE

RONALDO BONIATTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, DESIGNA, no período de 16 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024, o(a) servidor(a) **VINICIUS JOSE LIPOSKI**, matr. 35139, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE EQUIPE DE PRODUCAO E RESTAURO, FG-2, durante impedimento do titular, Sr(a) LUCIANA PEREIRA LEDESMA, matr. 27667. (Processo n° 2024/033107)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 13 de agosto de 2024.

RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 865, à folha n°. 180.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 180.922

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO REFERENTE AS EMPRESAS PRIVADAS

DANIELA VIVIANE GOMES REIS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.678, de 06 de agosto de 2021, DETERMINA SEJA AVERBADO, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o tempo de contribuição referente a Empresas Privadas, pelo(a), servidor(a) **ANDREA LUISA TOSS**, matr. 7209, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, referente ao(s) período(s) abaixo, perfazendo um total de seiscentos e dez (610) dias. (Processo nº 2024/033394)

Empresa	**Período**		**Dias**
Tempo de Empresas Privadas	02/04/1993	06/12/1994	610
			Total 610

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 09 de agosto de 2024.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 865, à folha n°. 122.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 180.923

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

DANIELA VIVIANE GOMES REIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, AUTORIZA o(s) servidor(es) lotado(s) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITACAO, para a execução de serviço extraordinário, nos termos dos Artigos 76 e 141, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, conforme discriminado abaixo. (Processo n° 2024/033617)

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final	Qtd.
36200	ISAAC DOS SANTOS PEDROSO	01/08/2024	31/08/2024	40
36237	TIAGO KUHN GARCIA	01/08/2024	31/08/2024	40
				Total de Horas 80
				Total de Servidores 2

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 09 de agosto de 2024.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 865, à folha n°. 123.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 180.924

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR

DANIELA VIVIANE GOMES REIS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, DESIGNA, no período de 12 de agosto de 2024 a 26 de agosto de 2024, o(a) servidor(a) **LANDER FERNANDO BATTASSINI**, matr. 22666, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, para responder pela Função Gratificada de DIRETORIA DE TRIBUTACAO SOBRE SERVICOS, FG-8, durante impedimento do(a) titular, Sr(a) SANDRA COLOMBO, matr. 15520. (Processo n° 2024/033852)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 09 de agosto de 2024.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 865, à folha n°. 124.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA

N° 180.925

AMPLIAÇÃO DE JORNADA

DANIELA VIVIANE GOMES REIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.678, de 06 de agosto de 2021, AUTORIZA o(s) servidor(es) abaixo relacionados, lotado(s) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, a ampliarem a jornada de trabalho, nos termos da Lei Complementar n° 450, de 19 de novembro de 2013. (Processo nº 2024/033814)

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final	Qtd.
8255	JOSIRENE MARIA REUTERS FISCHER DE	01/08/2024	31/08/2024	16
				Total de Horas 16
				Total de Servidores 1

Comunique-se
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 09 de agosto de 2024.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 865, à folha n°. 125.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 180.926

AMPLIAÇÃO DE JORNADA - COMPLEMENTO

DANIELA VIVIANE GOMES REIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.678, de 06 de agosto de 2021, AUTORIZA o(s) servidor(es) lotado(s) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO a ampliarem a jornada de trabalho (complemento), nos termos da Lei Complementar nº 450, de 19 de novembro de 2013, conforme discriminado abaixo. (Processo nº 2024/033814)

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final	Qtd.
17738	MARCOS ROBERTO DA SILVA ALVES	01/08/2024	31/08/2024	24
				Total de Horas 24
				Total de Servidores 1

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 09 de agosto de 2024.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 865, à folha n°. 126.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 180.927

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

DANIELA VIVIANE GOMES REIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, AUTORIZA o(s) servidor(es) lotado(s) no(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, para a execução de serviço extraordinário, nos termos dos Artigos 76 e 141, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, conforme discriminado abaixo. (Processo n° 2024/033563)

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final	Qtd.
35261	ANA PAULA DE FLORES SOARES	01/08/2024	31/08/2024	10
				Total de Horas 10
				Total de Servidores 1

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 09 de agosto de 2024.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 865, à folha n°. 127.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 180.968

DESIGNA PARA RESPONDER POR SECRETARIA MUNICIPAL

ADILO ANGELO DIDOMENICO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, DESIGNA, no período de 02 de setembro de 2024 a 16 de setembro de 2024, o(a) senhor(a) **FLAVIO GUIDO CASSINA**, matr. 34817, lotado(a) na(o) SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, para responder pelo Cargo de Chefe de Gabinete, em razão do impedimento da titular Sra Gregora Fortuna dos Passos. (Processo n° 2024/034079)

Registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 13 de agosto de 2024.

ADILO ANGELO DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 865, à folha n°. 168.

RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

PORTARIA
N° 180.981

DISPENSA PONTO

ADILO ANGELO DIDOMENICO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, CONCEDE, no período de 09 de setembro de 2024 a 18 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **PAULA RAMOS PAGLIOLI**, matr. 31230, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, dispensa do ponto, com a finalidade de participar do Campeonato Mundial de Beach Tênis - IFBT, a ser realizado na Itália, atendendo à convocação da Confederação Brasileira de Beach Tennis - CBBT, sem ônus para o Município, de acordo com o artigo 25, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de

junho de 1991. (Processo n° 2024/033430)
Registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 13 de agosto de 2024.

ADILO ANGELO DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 865, à folha n°. 181.

RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

PORTARIA
N° 180.982

DISPENSA PONTO

ADILO ANGELO DIDOMENICO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, CONCEDE, no período de 09 de setembro de 2024 a 18 de setembro de 2024, ao(a) servidor(a) **PAULA RAMOS PAGLIOLI**, matr. 32188, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, dispensa do ponto, com a finalidade de participar do Campeonato Mundial de Beach Tênis - IFBT, a ser realizado na Itália, atendendo à convocação da Confederação Brasileira de Beach Tennis - CBBT, sem ônus para o Município, de acordo com o artigo 25, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991. (Processo n° 2024/033430)
Registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 13 de agosto de 2024.

ADILO ANGELO DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 865, à folha n°. 182.

RONALDO BONIATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística
Central de Licitações

Aviso de Dispensa de Licitação

SMTTM – Contratado(a): **ACRIL RS INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EM ACRILICO. CNPJ: 10.724.311/0001-57.** Objeto: Aquisição de caixas acrílicas para descarte de objetos para atender necessidades do Aeroporto Hugo Cantergiani. Valor R$ 2.400,00. Dispensa n.º 250/2024. Processo n.º 2024/33532. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Caxias do Sul, 16 de agosto de 2024.

Alfonso Willenbring Júnior
Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

SEMMA – Contratado(a): **FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL. CNPJ: 88.648.761/0001-03.** Objeto: Acordo de cooperação técnica entre a Fundação Universidade de Caxias do Sul e o Município de Caxias do Sul com o objetivo de prestação de serviços de assessoria técnica especializada para elaboração do projeto executivo, solicitação e acompanhamento de licenciamento ambiental (licença prévia e licença de instalação) de uma unidade teste (5 ton/dia) para produção de produtos de valor agregado a partir dos resíduos sólidos do município. Valor R$ 0,00. Inexigibilidade n.º 249/2024. Processo n.º 2024/32427. Fundamento Legal: Art. 29, da Lei n.º 13.019/14.

Caxias do Sul, 16 de agosto de 2024.

Daniel Amoretti Caravantes
Secretário Municipal do Meio Ambiente

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2024.
Abertura: 02 de setembro de 2024, às 9h.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção geral e fornecimento de peças de reposição para equipamentos utilizados na jardinagem e paisagismo do Município.

O(s) documento(s) está(ão) disponível(is) no site https://caxias.rs.gov.br/servicos/recursos-humanos/central-de-licitacoes-cenlic, e, quando eletrônicos, também, no site www.gov.br/compras UASG: 988599. Informações: (54) 3218-6087.

Caxias do Sul, 15 de agosto de 2024.

Ronaldo Boniatti
Secretário de Recursos Humanos e Logística

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2024.
Abertura: 02 de setembro de 2024, às 9h.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição, para grupo de geradores.

O(s) documento(s) está(ão) disponível(is) no site https://caxias.rs.gov.br/servicos/recursos-humanos/central-de-licitacoes-cenlic, e, quando eletrônicos, também, no site www.gov.br/compras UASG: 988599. Informações: (54) 3218-6087.

Caxias do Sul, 16 de agosto de 2024.

Ronaldo Boniatti
Secretário de Recursos Humanos e Logística

JULGAMENTO E RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Central de Licitações do Município de Caxias do Sul torna público que o **Termo de Homologação, referente ao Pregão Eletrônico n.º 214-2024** (aquisição de materiais de decoração, artesanato e conservação - processo 1), está disponível no site www.caxias.rs.gov.br.

O edital está disponível na Central de Licitações - CENLIC ou no site www.caxias.rs.gov.br. Mais informações pelo fone (54) 3218-6000.

Caxias do Sul, 16 de agosto de 2024.

Ronaldo Boniatti
Secretário de Recursos Humanos e Logística

Poder Executivo

Secretaria Municipal do Urbanismo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 007/2024
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E
NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO LOTE 08 QUADRA 14 - FAZENDA SOUZA

O Município de Caxias do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 88.830.609/0001-39, com sede e foro nesta cidade, na Rua Alfredo Chaves, n.º 1333, Bairro Exposição, CEP 95020-460, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Adiló Angelo Didomênico e pelo Secretário Municipal do Urbanismo, Senhor Carlos Giovani Fontana, vêm por meio deste edital, **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados que o núcleo urbano informal consolidado denominado **LOTE 08 QUADRA 14 – FAZENDA SOUZA**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade de interesse específico, conforme Lei Federal n.º 13.465/2017, Decreto Federal n.º 9.310/2018 e Lei Complementar Municipal n.º 657/2021. O núcleo urbano informal consolidado, tratado no expediente administrativo n.º 2017/48815, está em fase de regularização, no qual foi realizado o levantamento georreferenciado, a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido parcelamento.

A área objeto da regularização fundiária denominada **LOTE 08 QUADRA 14 – FAZENDA SOUZA** possui a seguinte descrição:

"IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, localizado no distrito de Fazenda Souza, nesta cidade de Caxias do Sul/RS, constituído pelo

lote 08 da quadra 14, com testada para a Rua João Scopel, lado ímpar, distando 51,09m da esquina formada com a Rua Eugênio Dallan, lado par, e ao sul, para a Avenida Dante Marcucci, distando 23,01m da esquina formada com a Rua Eugênio Dallan, dentro do quarteirão formado pelas citadas vias e mais a Rua Rosa Sgarbi, com área superficial de 6.270,35m² (seis mil duzentos e setenta metros e trinta e cinco decímetros quadrados) com as seguintes medidas e confrontações: **Ao Norte**, por 90,40m no alinhamento com a Rua João Scopel; **ao Leste**, por 79,21m com o lote n.º 12, de propriedade de Adilson Antônio de Oliveira e Andréia Aparecida de Oliveira e com o lote n.º 17 de propriedade de Giovana Rosa Capelini, Carlos Luiz Capelini, Gerson Domingos Novello, Elisangela Goulart Scarsi, Nair Maria Andreola Novello; **Ao Oeste**, por dois segmentos de reta descontínuos, sendo o primeiro de 16,00m com o lote n.º 11 de propriedade de Silvio Renato Rocha Soares e Mari Ângela Silvestri Soares, e o segundo segmento por 56,09m com o lote n.º 07 de propriedade de Catarina Soares de Ceconi e Lourdes Soares de Assunção; **Ao Sul**, por 46,10m no alinhamento da Avenida Dante Marcucci; **Ao Sudoeste**, por 45,27m com o lote n.º 11 de propriedade de Silvio Renato Soares e Mari Angela Silvestre Soares e lotes n.ºs 18 e 20 de propriedade de Walter Dorigatti.”

Os titulares de domínio, confinantes e terceiros interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito que os notificados possam ter sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018 e art. 14 da Lei Complementar Municipal n.º 657/2021.

RELAÇÃO DOS NOTIFICADOS:
MATRÍCULA Nº 32.106: ITAMAR JOSE CASAGRANDE e s/m ARLY SILVANA THOMAZONI. **TRANSCRIÇÃO N.º 42.520, LIVRO 3AR:** CARMEM BONATTO. **MATRÍCULA Nº 44.285:** MARCELO BONATTO e s/m ALINE ANDREOLA BONATTO; CIRNEI LUZ PALANDI e s/m MARLI TERESINHA TOMASONI PALANDI; IVANI MARIA D’AGOSTINI LIMA e s/m EDIMAR HONÓRIO DE LIMA; ALCEDINA PALANDI CASAGRANDE e s/m ERON CASAGRANDE; INOR BONATTO e s/m LUIZA MARIA BONATTO; LUIZ PAVAN e s/m MARIA DE LOURDES RECH PAVAN; DARCI D’AGOSTINI; LUIZ SÉTIMO PALANDI. **MATRÍCULA Nº 1.443:** MARIA GARCIA DE ASSUNÇÃO; NATÁLIA SOARES DE ASSUNÇÃO; CATARINA SOARES CECCONI e s/m PAULO ANTONIO CECCONI; LOURDES SOARES DE ASSUNÇÃO. **MATRÍCULA Nº 24.625:** SILVIO RENATO ROCHA SOARES e s/m MARI ÂNGELA SILVESTRE SOARES. **MATRÍCULA Nº 67.747:** ADILSON ANTONIO DE OLIVEIRA e s/m ANDREIA DE APARECIDA DE OLIVEIRA; UNIÃO FAZENDA NACIONAL. **MATRÍCULA Nº 1.257:** GIOVANA ROSA NOVELLO CAPELINI e s/m CARLOS LUIZ CAPELINI; GERSON DOMINGOS NOVELLO e s/m ELISANGELA GOULART SCARSI; TEREZA ANDREOLA; VERONICA LIBRA PALOSCHI e s/m IVO PALOSCHI; ADELINO DOMINGOS ANDREOLA e s/m CARMEN VIDOR ANDREOLLA; DIVA ETELVINA COPELLI e s/m ITACYR ERNESTO COPELLI;
NAIR MARIA ANDREOLA NOVELLO e s/m LUIZ ANTONIO NOVELLO. **MATRÍCULAS Nº S 2.762 e 17.903:** WALTER DORIGATTI e s/m ODETE DORIGATTI. **TODAS MATRÍCULAS/TRANSCRIÇÕES DA 2ª ZONA IMOBILIÁRIA DE CAXIAS DO SUL.**

As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria Municipal do Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal n.º 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018.

Nos termos da Lei Federal n.º 13.465/2017, Decreto Federal n.º 9.310/2018 e Lei Complementar Municipal n.º 657/2021 cientifica que em não havendo manifestações em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Caxias do Sul, 16 de agosto de 2024.

Adiló Angelo Didomênico
Prefeito

Carlos Giovani Fontana
Secretário Municipal do Urbanismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023/39109
DECISÃO DE INSTAURAÇÃO DE REURB-S
NÚCLEO URBANO INFORMAL “PLANALTO II”

Trata-se de expediente administrativo de regularização fundiária do núcleo urbano informal denominado de PLANALTO II, cadastrado no Sistema GeoCaxias sob n.º 89, que tramita na forma da Lei Municipal n.º 657/2021.
Em função da solicitação de pedido de regularização por parte do proprietário, será feita a instauração de Regularização Fundiária Urbana - ReUrb, nos termos da Lei nº 13.465/17 e Lei Complementar Municipal n.º 657/2021.
Após a manifestação dos órgãos técnicos, concluímos: que se trata de núcleo urbano consolidado onde o tempo de ocupação é anterior a 22/12/2016; que restou inicialmente comprovada a inexistência de decisão judicial específica que impeça a análise, aprovação e registro do projeto de regularização fundiária urbana, conforme o artigo 74, da Lei nº 13.465/17; classificando a Reurb na modalidade de Interesse Social, segundo o artigo 13, I, da Lei nº 13.465/17.
Nestes termos, e na forma do artigo 32, da Lei nº 13.465/17, instaura-se a Regularização Fundiária Urbana, na modalidade SOCIAL, do Loteamento denominado como “PLANALTO II”, cadastrado no Sistema GeoCaxias sob o n.º 89.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Caxias do Sul, 16 de agosto de 2024.

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024/28210
DECISÃO DE INSTAURAÇÃO DE REURB-S
NÚCLEO URBANO INFORMAL "COOESP Q 3395"

Trata-se de expediente administrativo de regularização fundiária do núcleo urbano informal denominado de "**COOESP Q3395**", cadastrado no Sistema GeoCaxias sob n.º 386, que tramita na forma da Lei Municipal n.º 657/2021.
Em função da solicitação de pedido de regularização pelos legitimados, será feita a instauração de Regularização Fundiária Urbana - ReUrb, nos termos da Lei nº 13.465/17 e Lei Complementar Municipal n.º 657/2021.
Trata-se de núcleo urbano consolidado; que restou inicialmente comprovada a inexistência de decisão judicial específica que impeça a análise, aprovação e registro do projeto de regularização fundiária urbana, conforme o artigo 74, da Lei nº 13.465/17; e classificado na modalidade de Reurb-S.
Nestes termos, e na forma do artigo 32, da Lei nº 13.465/17, instaura-se a Regularização Fundiária Urbana, na modalidade de Interesse Social, do Loteamento denominado como "COOESP Q 3395", cadastrado no Sistema GeoCaxias sob o n.º 386.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Caxias do Sul, 16 de agosto de 2024.

Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE

SÚMULAS

Contrato n.º 3241070000. Pregão Eletrônico n.º 90059/2024. Contratada: Linecontrol Comércio, Importação e Exportação Ltda. – CNPJ n.º 04.196.357/0001-48. Objeto: Aquisição de DPD (N, N' – difenil -1,4-fenilenodiamina) para análise de cloro livre para os laboratórios do Controle de Qualidade e de Controle Operacional das Estações de Tratamento de Água do SAMAE, de Caxias do Sul – RS, conforme condições e especificações do Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Valor: R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses corridos, a contar da sua publicação. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e alterações; Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações; e demais legislações pertinentes à matéria, as regras e condições estabelecidas no Edital e anexos que o integram. Caxias do Sul, 16 de agosto de 2024. Gilberto Meletti, Diretor-Presidente do SAMAE.

Contrato n.º 3241080000. Concorrência Eletrônica n.º 90003/2024. Contratada: REM Construções Ltda. – CNPJ n.º 34.526.916/0001-00. Objeto: Contratação de empresa especializada para ampliação e reforma de pavilhão existente para futuras instalações das oficinas Eletromecânicas, incluindo a construção de área para escritórios e vestiários, do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Caxias do Sul – RS, conforme Termo de Referência e Projetos – Anexo I do Edital. Valor: R$ 2.792.808,17 (dois milhões e setecentos e noventa e dois mil e oitocentos e oito reais e dezessete centavos). Vigência: 300 (trezentos) dias corridos, a contar da sua publicação. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; à Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e alterações; à Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações; e demais legislações pertinentes à matéria, as regras e condições estabelecidas no Edital e anexos que o integram. Caxias do Sul, 15 de agosto de 2024. Gilberto Meletti, Diretor-Presidente do SAMAE.

SÚMULA

Pregão Eletrônico n.º 90073/2024. **Nota de Empenho 2024/3389.** Contratada: GAMA PNEUS LTDA. – CNPJ n.º 55.623.647/0001-61. Objeto: Aquisição de pneus para a frota própria do SAMAE, conforme Termo de Referência - Anexo I. Número do processo administrativo no PROA/SISTEMA SAMAE: 2024010760. Valor: R$ 77.460,00 (setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações. Caxias do Sul, 16 de agosto de 2024. Gilberto Meletti, Diretor-Presidente do SAMAE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL IPAM

P O R T A R I A
N° 4.762

DESIGNA SERVIDOR(ES) PARA COMPOR(EM) COMISSÃO

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO, PRESIDENTE DO IPAM, usando das atribuições que a lei lhe confere, DESIGNA, a contar de 22 de julho de 2024, o(s) servidor(es) a seguir, para para comporem a Comissão IPAM de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade (CIPD), nos termos do Decreto n° 21.641, de 14 de julho de 2021 e Revoga a Portaria 4.472 de 18 de agosto de 2021.
Membros Titulares: Vinícius de Vargas Bacichetto, Priscila da Silva Lorenzzetti Prado, Eliane Aparecida Sene, Guilherme Gregório Merêncio e Gustavo da Silva Machado; como suplentes: Marlon Rogério Chuquel Silveira, Liliane Modesto da Silva, Jose Luis Santa Catharina e Diego Lopes Triches.

Mat	Nome	Secretaria
208	DIEGO LOPES TRICHES	IPAM-SAÚDE
305	ELIANE APARECIDA SENE	IPAM-SAÚDE
362	GUSTAVO DA SILVA MACHADO	IPAM-SAÚDE
374	PRISCILA DA SILVA LORENZZETTI PRADO	IPAM-SAÚDE
377	MARLON ROGERIO CHUQUEL SILVEIRA	IPAM-SAÚDE
391	LILIANE MODESTO DA SILVA	IPAM-SAÚDE
398	JOSE LUIS SANTA CATHARINA	IPAM-PREVIDÊNCIA
437	GUILHERME GREGÓRIO MERÊNCIO	IPAM-PREVIDÊNCIA
438	VINÍCIUS DE VARGAS BACICHETTO	IPAM-PREVIDÊNCIA

Total 9

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL - IPAM, em 18 de julho de 2024.

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO
PRESIDENTE DO IPAM

Reg. no Livro de Portarias n°. 20, à folha n°. 012.

DIEGO LOPES TRICHES
CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL

P O R T A R I A
N° 4.765

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO, PRESIDENTE DO IPAM, usando das atribuições que a lei lhe confere, AUTORIZA o(s) servidor(es) lotado(s) no(a) CPD Informática - Saúde, para a execução de serviço extraordinário, nos termos dos Artigos 76 e 141, da Lei Complementar n° 3.673, de 24 de junho de 1991, conforme discriminado abaixo.

Mat.	Servidor	Data Inicial	Data Final	Qtd.
374	PRISCILA DA SILVA LORENZZETTI PRADO	01/08/2024	31/08/2024	40

Total 1
Total Geral 1

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL - IPAM, em 23 de julho de 2024.

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO
PRESIDENTE DO IPAM

Reg. no Livro de Portarias n°. 20, à folha n°. 015.

DIEGO LOPES TRICHES
CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL

P O R T A R I A

N° 4.766

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO, PRESIDENTE DO IPAM, usando das atribuições que a lei lhe confere, AUTORIZA o(s) servidor(es) lotado(s) no(a) Tesouraria - Previdência, para a execução de serviço extraordinário, nos termos dos Artigos 76 e 141, da Lei Complementar n° 3.673, de 24 de junho de 1991, conforme discriminado abaixo.

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final	Qtd.
190	LUCIANE MARASCHIN	01/08/2024	31/08/2024	25
190	LUCIANE MARASCHIN	01/09/2024	30/09/2024	25

Total 1
Total Geral 1

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL - IPAM, em 09 de agosto de 2024.

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO
PRESIDENTE DO IPAM

Reg. no Livro de Portarias n°. 20, à folha n°. 016.

DIEGO LOPES TRICHES
CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL

P O R T A R I A
N° 4.767

REVOGA PORTARIA QUE DESIGNOU SERVIDORES PARA COMPOREM COMISSÃO

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO, PRESIDENTE DO IPAM, usando das atribuições que a lei lhe confere, REVOGA, a contar de 12 de agosto de 2024, a Portaria n° 4.747, de 03 de junho de 2024, que designou os servidores abaixo relacionados, para para responder pela Tesouraria da Saúde durante o impedimento do(a) Titular, Maria da Costa Vargas, matrícula 373, a partir de 03/06/2024.

Mat	Nome	Secretaria
438	VINÍCIUS DE VARGAS BACICHETTO	IPAM-PREVIDÊNCIA

Total 1

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL - IPAM, em 13 de agosto de 2024.

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO
PRESIDENTE DO IPAM

Reg. no Livro de Portarias n°. 20, à folha n°. 017.

DIEGO LOPES TRICHES
CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL

P O R T A R I A
N° 4.768

CONCEDE FÉRIAS

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO, PRESIDENTE DO IPAM, usando das atribuições que a lei lhe confere, e na forma prescrita pelo artigo 163, da Lei Complementar n° 3.673, de 24 de junho de 1991, concede férias aos servidores abaixo relacionados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período Gozo	Dias

421	CESAR AUGUSTO FONTANA	29/03/2023 a 28/03/2024	30/09/2024 a 14/10/2024	15
341	CINARA DEBASTIANI	27/05/2022 a 26/05/2023	05/09/2024 a 19/09/2024	15
420	DIEGO LEONARDO ANSCHAU	06/12/2022 a 05/12/2023	23/09/2024 a 07/10/2024	15
305	ELIANE APARECIDA SENE	24/01/2022 a 23/01/2023	02/09/2024 a 16/09/2024	15
305	ELIANE APARECIDA SENE	24/01/2023 a 23/01/2024	17/09/2024 a 01/10/2024	15
216	FABIANA RECH	02/08/2022 a 01/08/2023	30/09/2024 a 14/10/2024	15
373	MARIA DA COSTA VARGAS	04/05/2022 a 03/05/2023	09/09/2024 a 23/09/2024	15
			Total	6

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL - IPAM, em 13 de agosto de 2024.

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO
PRESIDENTE DO IPAM

Reg. no Livro de Portarias n°. 20, à folha n°. 018.

DIEGO LOPES TRICHES
CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL

P O R T A R I A
N° 4.769

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO COMPENSADA

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO, PRESIDENTE DO IPAM, usando das atribuições que a lei lhe confere, CONCEDE, aos servidores abaixo relacionados trinta(30) dias de licença-prêmio compensada, nos termos dos artigos 215/216 parágrafo único, letras "a"/"b", e artigo 219, todos da Lei Complementar n° 3.673, de 24 de junho de 1991.

Matr.	Servidor	Período Aquisitvo	Mês Pagamento
	4 - IPAM-SAÚDE		
413	JUSSARA CORREA DE FREITAS	18/12/2017 a 22/07/2024	AGOSTO/2024

Total 1

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL - IPAM, em 14 de agosto de 2024.

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO
PRESIDENTE DO IPAM

Reg. no Livro de Portarias n°. 20, à folha n°. 019.

DIEGO LOPES TRICHES
CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL

P O R T A R I A
N° 4.770

DESIGNA SERVIDOR(ES) PARA COMPOR(EM) COMISSÃO

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO, PRESIDENTE DO IPAM, usando das atribuições que a lei lhe confere, DESIGNA, a contar de 15 de agosto de 2024, o(s) servidor(es) a seguir, para para comporem Comissão de Inventário do Instituto de Previdência e Assistência Municipal - IPAM e Revoga a Portaria n.° 4.667 de 30/08/2023.
Andrea Afonso Ferreira da Silva como Presidente da Comissão; Edson Vitor Ziech, Guilherme Gregório Merêncio e Shaiane da Rocha como membros.

Mat	Nome	Secretaria

219	ANDREA AFONSO FERREIRA DA SILVA	IPAM-PREVIDÊNCIA
412	SHAIANE DA ROCHA	IPAM-SAÚDE
433	EDSON VITOR ZIECH	IPAM-PREVIDÊNCIA
437	GUILHERME GREGÓRIO MERÊNCIO	IPAM-PREVIDÊNCIA

Total 4

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL - IPAM, em 15 de agosto de 2024.

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO
PRESIDENTE DO IPAM

Reg. no Livro de Portarias n°. 20, à folha n°. 020.

DIEGO LOPES TRICHES
CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL

P O R T A R I A
N° 4.771

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO, PRESIDENTE DO IPAM, usando das atribuições que a lei lhe confere, AUTORIZA o(s) servidor(es) lotado(s) no(a) Cadastro/Secretaria - Saúde, para a execução de serviço extraordinário, nos termos dos Artigos 76 e 141, da Lei Complementar n° 3.673, de 24 de junho de 1991, conforme discriminado abaixo.

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final	Qtd.
440	ALBERTO MUSSATTO	02/08/2024	23/08/2024	16

Total 1
Total Geral 1

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL - IPAM, em 15 de agosto de 2024.

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO
PRESIDENTE DO IPAM

Reg. no Livro de Portarias n°. 20, à folha n°. 021.

DIEGO LOPES TRICHES
CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FAS

PORTARIA
N° 9.045

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO COMPENSADA

RAFAEL DA SILVA VIEIRA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que a lei lhe confere, CONCEDE, aos servidores abaixo relacionados trinta(30) dias de licença-prêmio compensada, nos termos dos artigos 215/216 parágrafo único, letras "a"/"b", e artigo 219, todos da Lei Complementar n° 3.673, de 24 de junho de 1991.

Matr.	Servidor	Período Aquisitvo	Processo	Mês Pagamento
1 - PRESIDENCIA				
98	EVELINE CARLA BISOL	13/12/2017 a 23/07/2024	2024/000705	AGOSTO/2024
2 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA				
156	ALTEMIR LUIS GIACOMELLI	21/10/2017 a 02/06/2024	2024/000591	AGOSTO/2024

219	ELISANDRA SOARES LISBOA	07/01/2018 a 11/08/2024	2024/000720	AGOSTO/2024
318	FABIO LUIZ BERNARDO	28/11/2017 a 03/07/2024	2024/000617	AGOSTO/2024
7 - DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA				
149	QUELI CRISTINE BORBA	03/06/2017 a 17/03/2024	2024/000699	AGOSTO/2024
9 - DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL				
2	CLAUDIA ZARPELON	25/10/2017 a 13/07/2024	2024/000644	AGOSTO/2024
431	TASSIANE DA SILVA OLIVEIRA STEVENS	29/12/2017 a 05/08/2024	2024/000700	AGOSTO/2024
317	VIVIANE FIORENTIN UZNANSKI	17/09/2017 a 22/04/2024	2024/000692	AGOSTO/2024

Total 8

Comunique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL, em 16 de agosto de 2024.

RAFAEL DA SILVA VIEIRA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM EXERCÍCIO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 46, à folha n°. 045.

ELISANDRA SOARES LISBOA
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO TRABALHO

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 5.650/2024
Exonera Assessora de Bancada

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, exonera a servidora VIRGINIA BOFF, matrícula nº 270-7, do cargo de provimento em comissão de Assessora de Bancada, CC-08, da Bancada do PL, a contar de 19 de agosto de 2024.
Registre-se e cumpra-se.
CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 14 de agosto de 2024.

VEREADORA MARISOL SANTOS,
PRESIDENTE.

MAITÊ CHINATO SÁ,
SETOR DE RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA Nº 5.651/2024
Exonera Assessor Político

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, exonera o servidor JOÃO PEDRO ZANOTTO BRESSAN, matrícula nº 278-1, do cargo de provimento em comissão de Assessor Político, CC-06, do gabinete do Vereador Maurício Fernando Scalco, a contar de 19 de agosto de 2024.
Registre-se e cumpra-se.
CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 14 de agosto de 2024.

VEREADORA MARISOL SANTOS,
PRESIDENTE.

MAITÊ CHINATO SÁ,
SETOR DE RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA Nº 5.652/2024
Exonera Assessor Político

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, o servidor

MATHEUS AMARAL MARTINS, matrícula nº 270-9, do cargo de provimento em comissão de Assessor Político, CC-06, do gabinete do Vereador Maurício Fernando Scalco, a contar de 19 de agosto de 2024.
Registre-se e cumpra-se.
CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 14 de agosto de 2024.

VEREADORA MARISOL SANTOS,
PRESIDENTE.

MAITÊ CHINATO SÁ,
SETOR DE RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA Nº 5.653/2024
Nomeia Assessor de Bancada

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia o Sr. MATHEUS AMARAL MARTINS para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Bancada, CC-08, da Bancada do PL, a contar de 19 de agosto de 2024, de conformidade com as Leis nºs 6.207, de 26.03.2004, e 6.350, de 17.03.2005.
Registre-se e cumpra-se.
CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 14 de agosto de 2024.

VEREADORA MARISOL SANTOS,
PRESIDENTE.

MAITÊ CHINATO SÁ,
SETOR DE RECURSOS HUMANOS.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.
Responsáveis:
PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Ângelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Marisol Santos. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.

Índice

Poder Executivo 1
Poder Executivo - Secretaria de Governo Municipal 2
Poder Executivo - Secretaria da Receita Municipal 2
Poder Executivo - Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística 3
Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística - Central de Licitações 13
Poder Executivo - Secretaria Municipal do Urbanismo 14
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE 16
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL IPAM 16
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FAS 20
Poder Legislativo 21